



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3585 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 16 de novembro de 2023 –

Novembro Azul: Homens participam conscientização e cuidados sobre o câncer de próstata

Nesta quinta-feira (16), a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Saúde (SESAU), realizou várias ações em alusão ao Novembro Azul, na UBS DR JOSÉ EDMILSON DE HOLANDA, no bairro Princesinha do Oeste.

Os participantes assistiram a palestra “Mitos e Verdades sobre o rastreio para o câncer de próstata”, além da oferta de serviços como: consulta médica, consulta odontológica, tipagem sanguínea, testes rápidos, verificação de pressão arterial e glicemia capilar.

As ações contaram com a participação significativa dos homens, as equipes de saúde lembraram que, embora a campanha ocorra neste mês, os cuidados devem ser contínuos durante todo o ano para prevenção.



Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**
Juiz Titular da 1ª Vara**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**
Juiz Designado para a 3ª Vara**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**
- UNIDADE JURISDICCIONAL -**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**
Juiz Titular da 12ª Vara**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**
Juiz Substituto da 12ª Vara**PROMOTORIA DE JUSTIÇA****Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Rescisão de Contrato
- Termo de Rescisão de Contrato
- Convocação

4. CPL

- Extrato de Resumo do Termo de Convênio
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato
- Extrato de Termo de Convalidação de Ato Administrativo
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade

5. 1º OFÍCIO DE NOTAS

- Edital Usucapião



RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0058
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação da Concessionária Autorizada na realização dos serviços de manutenção, com reposição de peças, do veículo SPRINTER VAN 516CDI, placa RQA9B09, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **STA CAMINHOES RN VEÍCULOS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 02.365.912/0001-92**, no valor de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**, referente serviços e **R\$ 15.252,36 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)** referente a peças.

Pau dos Ferros/RN, 16 de Novembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023

Diário Oficial do Município**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0058**
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0058**, fundamentada no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **STA CAMINHOES RN VEÍCULOS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 02.365.912/0001-92**, no valor de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**, referente serviços e **R\$ 15.252,36 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)** referente a peças. O Processo refere-se a Contratação da Concessionária Autorizada na realização dos serviços de manutenção, com reposição de peças, do veículo **SPRINTER VAN 516CDI**, placa **RQA9B09**, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde -**SESAU**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de Novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2023/SEDUC/PMPF, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Joriuncledson Marcio Mota Raulino, Diretor Escolar, lotado na Escola Municipal Prof. Severino Bezerra, 03 (três) diárias com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 16 a 19 de novembro do corrente ano, relativas as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo acompanhar atletas alunos da referida escola nos Jogos Escolares do Rio Grande do Norte (Jern's).